



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

PMOP/SUCOM	958
Fábio	Página
Fábio Rodrigues Braga	

PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL TP003/2017

I. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza de boca de lobo, poços de visita, canaletas e substituição de tampas de boca de lobo em diversas ruas da sede e distritos do Município de Ouro Preto-MG

II. DA ANÁLISE

Foi analisada a Planilha de Quantidades e Preços apresentada pela licitante **OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais EIRELI – EPP**.

A. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO – PREÇOS UNITÁRIOS

Em análise aos documentos apresentados, constatamos que na planilha de custos da proponente, ocorreu redução dos valores dos preços unitários para todos os itens, exceto para o item “Mobilização, manutenção e desmobilização de canteiro de obras”, que ficou com o mesmo valor da PMOP.

QUADRO COMPARATIVO			
id	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. COM BDI	
		PMOP	OSW
01	Mobilização, manutenção e desmobilização de canteiro de obras	2.451,25	2.451,25
02	Limpeza de boca de lobo	51,63	37,50
03	Limpeza de poço de visita	51,63	37,50
04	Limpeza de canaleta de meio tubo de concreto	0,72	0,56
05	Substituição de tampas de boca de lobo (quadro e grelha) ferro fundido	787,05	626,25
06	Substituição de tampas de boca de lobo (quadro e grelha) concreto armado	325,53	187,50
07	Carga, transporte e descarga de resíduos para local adequado	18,88	13,13



A documentação apresentada na proposta de preços ofertada pela licitante está completa, correta e em conformidade com as exigências do edital e seus anexos, estando assim, apta para concorrer.

B. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO – PREÇOS FINAIS

Na planilha de custos da proponente, foram constatados erros operacionais nos valores totais de dois itens, sendo eles:

- Limpeza de canaleta de meio tubo de concreto;
- Carga, transporte e descarga de resíduos para local adequado.

As diferenças apuradas nesses itens refletem diretamente nos subtotais e, consequentemente, no valor final da planilha de custos, conforme demonstrado no quadro comparativo abaixo:

QUADRO COMPARATIVO				
id	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL COM BDI		
		PMOP	OSW	
			APRESENTADO	CORRIGIDO
01	Mobilização, manutenção e desmobilização de canteiro de obras	9.805,000	9.805,00	9.805,00
02	Limpeza de boa de lobo	59.374,500	43.125,00	43.125,00
03	Limpeza de poço de visita	12.907,500	9.375,00	9.375,00
04	Limpeza de canaleta de meio tubo de concreto	7.200,000	5.625,00	5.600,00
05	Substituição de tampas de boca de lobo (quadro e grelha) ferro fundido	25.185,600	20.040,00	20.040,00
06	Substituição de tampas de boca de lobo (quadro e grelha) concreto armado	10.416,960	6.000,00	6.000,00
07	Carga, transporte e descarga de resíduos para local adequado	25.110,400	17.456,25	17.462,90
TOTAL		R\$ 149.999,96	R\$ 111.426,25	R\$ 111.407,90

Mesmo após aplicadas as devidas correções, percebemos que a proposta da OSW permanece vencedora do certame, não influenciando na classificação final do processo licitatório.

(assinatura)



PROPOSTAS FINAIS		
PREÇO BASE PMOP		149.999,96
ORDEM	DESCRIÇÃO	PREÇO
01	OSW	111.426,25
02	FREIRE & FREIRE	112.523,94
03	JOBAN	119.179,36
04	INOVAR	121.542,50
05	JARI	125.900,30
06	SETRICCAL	127.049,56
07	JM	137.946,96
08	D'ÁUSTRIA	138.737,50
09	SEMPRA	145.360,80
SOMA DAS PROPOSTAS		R\$ 1.139.667,17
MÉDIA		R\$ 126.629,69

b.1 - Análise segundo o Art. 48 da Lei 8666/93, parágrafo 1º:

b.1.1 média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

- Valor PMOP: R\$ 149.999,96
 - 50% de R\$ 149.999,56 = R\$74.999,98
- Todas as propostas estão acima de 50% do valor da PMOP

- Médias das propostas:
 $M = (\text{soma das propostas}) / 9$
 $M = 1.139.667,17 / 9$
 $M = R\$126.629,69$

b.1.2 valor orçado pela administração: R\$149.999,96

- Valor 1: $V1 = 70\% \text{ do valor da média} = 70\% \text{ de } R\$126.629,69$
 $V1 = R\$88.640,78$
- Valor 2: $V2 = 70\% \text{ do valor do órgão} = 70\% \text{ de } R\$149.999,96$
 $V2 = R\$104.999,97$
- Valor de análise (V3):
 $V3 = \text{menor entre os dois valores (V1 e V2)}$
V3 = R\$88.640,78

h.

Todas as proponentes, inclusive a **OSW**, apresentaram propostas acima do valor de análise (V3), estando, portanto, classificadas segundo este critério.



b.2 - Análise segundo o Art. 48 da Lei 8666/93, parágrafo 2º:

- Valor 4: $V4 = 80\%$ do valor da média = 80% de R\$126.629,69
 $V4 = R\$101.303,75$
- Valor 5: $V5 = 80\%$ do valor do órgão = 80% de R\$149.999,96
 $V5 = R\$119.999,97$
- Valor de análise (V6):
 $V6 =$ menor entre os dois valores (V4 e V5)
 $V6 = R\$101.303,75$

Todas as proponentes, inclusive a **OSW**, apresentaram propostas acima do valor de análise (V4), estando, portanto, dispensadas da prestação de garantia adicional.

C. ANÁLISE DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

No cronograma da empresa OSW, o somatório total dos doze meses está de acordo com o total da planilha de custos. Entretanto, apresenta erro no somatório individual dos meses:

- Somatório individual (mês 01 a mês 11):
 - Apresentado: R\$9.285,52/mês.
 - Corrigido: R\$9.281,81/mês.
- Mês 12
 - Apresentado: R\$9.285,52.
 - Corrigido: R\$9.326,38.

III. PARECER TÉCNICO

Conforme documentos apresentados pelas empresas e após análise realizada, é nosso parecer que a empresa **OSW** Manutenção e Serviços Minas Gerais EIRELI – EPP está apta em sua Proposta de Preços conforme critérios adotados neste relatório.

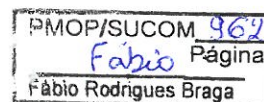
Ouro Preto, 09 de agosto de 2017


César Adriano Teixeira
Departamento de Infraestrutura
CREA 56.616/D

ATA DE JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017



Aos dezesesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 12:15 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a Presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de proposta de preços da **Tomada de Preços nº. 003/2017**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de bocas de lobo, poços de visita, canaletas e substituição de tampas de boca de lobo em diversas ruas da sede e distritos do Município de Ouro Preto**, das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS datada de 03/08/2017. A CPL/PMOP conforme parecer quanto à proposta de preços, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, decidiu por declarar vencedora do certame a seguinte empresa: **OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS EIRELI – EPP**. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 23/08/2017. Nada mais a relatar, às 13:00 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____

FRB Braga

Presidente

Sra. Marineth Marcia do Amaral Monteiro: _____

Marineth Marcia do Amaral Monteiro

Membro da CPL

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: _____

Andréa Aparecida de Sousa Guimarães

Membro da CPL